



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contrato	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Controladoria Geral do Município	2
Portarias	2
Advertências / Notificações	3
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Quebra de Ordem Cronológica	11
Demonstrativos de receitas e despesas	22
Conselhos Municipais	24
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Extratodo 2º Aditivo de Prazo

CONTRATO nº. 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2023

Processo nº.195/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: WM LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/06/2025.

Data da assinatura: 26/06/20245

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo

Dispensa de Licitação nº. 650/2024

Processo Licitatório nº. 703/2024

Contrato nº. 083/2024

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: INSTITUTO ABA LTDA

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANÁLISE APLICADA DO COMPORTAMENTO - ABA (ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL COM PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL), CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 1001704-06.2024.8.26.0094.

Vigência: 06 meses, contados a partir do dia 04 de junho de 2025

Data da assinatura: 26/06/2025

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARIA APARECIDA DA SILVA MAGALINI classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de ATENDENTE, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 26 de junho de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi
Prefeito de Brodowski.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marla Andreza Carreira Correa De Mello, matrícula nº400010, afastamento pelo período de 1 (um) dia, a partir de 24 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025. Brodowski, 26 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 608, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Melissa Maira Moreira, matrícula nº3488, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 24 e 25 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025. Brodowski, 26 de junho de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Controladoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA Nº 609, 26 DE JUNHO DE 2025.

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 3 de 24

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 85, da Lei Complementar nº319, de 19 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37 determina que a administração pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO, o artigo n. 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores do Município de Brodowski/SP (lei complementar n. 06/99), dispõem que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos possíveis acusados, a ampla defesa e o contraditório.

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública em reverência e autotutela e poder-dever de apurar os fatos, que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

CONSIDERANDO, o cartão de ponto, após o afastamento para cuidar de familiar no dia 17/03/2025, o processo administrativo nº 210/2025 e os artigos nº 168 e 170 da Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999;

RESOLVE

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, de nº 609/2025 em face o [a] servidor [a] público [a] J.C.R.O. a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Art.2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

I – Membros titulares:

a) REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO – matrícula nº 3.487

b) ISABELA GARAVINI MULATI FERREIRA – matrícula nº 39.048

c) BIANCA MOREIRA MARTINS – matrícula nº 36.019

II – Membros suplentes:

a) POLIANA PEREIRA DE SOUZA - matrícula nº 38.046

b) ALINE KELLY MORENO BONONI DE GODOI – matrícula nº 38.085

Art.3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o (a) servidor (a) o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias mediante justificativa, contados da data de publicação da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENO Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 183/2025)

Interessado: Marcos Aparecido de Thomé e outros

Endereço: rua Waldomiro Dal Picolo, 11, chácara 11 – Jd Dal Pícolo – Brodowski, Cep:14342-310

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Jaime Morando, Quadra 04, lote 06 - Bairro: Miranda.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previsto na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 234/2025)

Interessado: Rondineli G. de Souza

Endereço: rua Reinaldo Alberto Toloi,261 – Imaculada I – Brodowski, Cep:14342-098.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 01, lote 06 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 4 de 24

peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² prevista na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 236/2025)

Interessado: Marcos A Bartolomeu

Endereço: rua Walter Barreto da Costa, 682 – Centro – Brodowski, Cep:14340-011.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 01, lote 04 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 239/2025)

Interessado: Silmara F. C. da Costa

Endereço: rua Barão do Rio Branco, 248 – Centro – Brodowski, Cep:14340-037.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva Quadra 02, lote 16 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu

terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 243/2025)

Interessado: Luiz Gabriel Amaral

Endereço: Alameda 02, 96 - casa 96 – Condomínio Topázio – Brodowski, Cep:14343-462.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 04, lote 03 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 260/2025)

Interessado: Carlos Reato Azevedo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 5 de 24

Endereço: rua Carlos Piola, 20 - Imaculada - Brodowski, Cep:14342-064.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva, Quadra 05, lote 07 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² prevista na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 267/2025)

Interessado: Luciene Ap. de Padua Paulino

Endereço: rua Vereador Augusto Thomazella, 178, Bairro Jd Bonato - Brodowski, Cep:14341-006.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua Francisco Ferreira da Silva Quadra 05, lote 14 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação nº 330/2025)

Interessado: Maria Rosa Pavanelli

Endereço: rua Vereador José Sabino, 1567, fd, Bairro Jd Nossa Senhora Aparecida - Brodowski, Cep:14340-015.

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: rua: José Anunciato - Quadra 10, lote 06 - Bairro: Quebec.

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski, através do email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br.

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidade de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal nº 2877/2024.

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 12 lote 12, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 057/2025, recebido na data de 28/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Evelin Priscila Magalini

Endereço completo do proprietário: João Brisoti, 46, 14340-000 Brodowski-SP

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 6 de 24

10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 12 e lote 17, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 058/2025, recebido na data de 23/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Laura Marquine Martinelli

Endereço completo do proprietário: Vitorio Soriani, 235, 14340-000 Brodowski-SP

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 12 e lote 19, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 059/2025, recebido na data de 12/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Jefferson Franca Campos

Endereço completo do proprietário: Arnaldo Pacagnella, 350, 14056-780- Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 01, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 062/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Augusto Cesar Balieiro

Endereço completo do proprietário: avenida Luís Eduardo Toledo prado, 847, Ribeirão Preto- 14027-250.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 10, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 065/2025, recebido na data de 16/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Fábio Luis Coutinho do Carmo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 7 de 24

Endereço completo do proprietário: Domingos Gomes de Carvalho, 2052, 14340-000, Brodowski-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 11, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 066/2025, recebido na data de 16/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Kelly Cristina Tiago de Oliveira

Endereço completo do proprietário: rua Américo Ferreira, 47, 14340-000, Brodowski/SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não

realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 16, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 071/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Ézio Aparecido dos Santos

Endereço completo do proprietário: rua Vicente Urbano, 100, 14098-320, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 11 e lote 26, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 075/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Thiago Faiani Bitencourt Filho

Endereço completo do proprietário: rua Francisco Augusto Nunes, 709, 14092-150, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 08 e lote 06, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 8 de 24

Meio Ambiente Nº 120/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Danilo Chrisostomo Coelho

Endereço completo do proprietário: rua: Francisco Evangelista, 230, apt 21, bloco 11, 14098-040 Ribeirão Preto.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 e lote 20, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 155/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Valdinei Batista da Rocha

Endereço completo do proprietário: rua: Domingos Alberto Brisoti, 179, 14340-150, Brodowski-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 06 e lote 28, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 160/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Rosimeire Gonçalves Lino.

Endereço do proprietário: rua: Benjamin Anderson Stauffer, 777, Riveirão Preto/SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 e lote 07, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 169/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Diego Fernandes Silva.

Endereço completo do proprietário: Travessa Lourenço Betarello, 353, 14300-214, Batatais/SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 9 de 24

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 e lote 16, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 172/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: André Luís Gonçalves.

Endereço completo do proprietário: rua Tambaú, 1316, 14075-010, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 05 e lote 18, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 175/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Felipe Laurenti Gonçalves.

Endereço completo do proprietário: Avenida Brasil, 2155, 14075-030, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 e lote 04, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 181/2025, recebido na data de 23/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Antonio Lazaro Leoni.

Endereço completo do proprietário: Carlos Gomes, 846, 14340-031, Brodowski-SP.

Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 e lote 21, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 196/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Auxiliadora Terezinha Miranda Nicolino.

Endereço completo do proprietário: Lucio de Mendoça, 626, 14030-540, Ribeirão Preto-SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 10 de 24

Diante do exposto, fica V.S^a. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 04 e lote 22, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 197/2025, recebido na data de 27/05/2025.

Nome do Proprietário/Razão Social: Auxiliadora Terezinha Miranda Nicolino.

Endereço completo do proprietário: Lucio de Mendonça, 626, 14030-540, Ribeirão Preto-SP.

Diante do exposto, fica V.S^a. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, email: secmeioambiente@brodowski.sp.gov.br

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 11 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 1

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 01 - 00 - 0 - 110 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - GERAL - GERAL													
3905/1-2025/OR	57	3.3.90.40.16	PREGÃO ELETRÔNICO	000422/24	STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	31.365,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3905/1-2025/OR	57	3.3.90.40.16	PREGÃO ELETRÔNICO	000422/24	STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	31.365,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3613/1-2025/OR	112	4.4.90.52.52	DISPENSA	000183/25	FACCHINI S/A	05/05/2025	06/05/2025	06/05/2025	25.601,20	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1317/3-2025/OR	57	3.3.90.40.99	DISPENSA	000389/22	LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL	10/04/2025	07/05/2025	07/05/2025	3.213,49	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
1317/3-2025/OR	57	3.3.90.40.99	DISPENSA	000389/22	LA DA S. PASSOS JUNIOR MARKETING DIGITAL	10/04/2025	07/05/2025	07/05/2025	3.213,49	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2432/4-2025/OR	70	3.3.90.39.05	DISPENSA	000306/23	LP SUPORTE E CONSULTORIA	06/05/2025	07/05/2025	07/05/2025	2.504,26	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
2432/4-2025/OR	70	3.3.90.39.05	DISPENSA	000306/23	LP SUPORTE E CONSULTORIA	06/05/2025	07/05/2025	07/05/2025	2.504,26	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
817/4-2025/OR	111	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/19	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.	15/04/2025	08/05/2025	08/05/2025	113.761,27	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
817/4-2025/OR	111	3.3.90.39.78	PREGÃO PRESENCIAL	000029/19	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.	15/04/2025	08/05/2025	08/05/2025	113.761,27	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3337/1-2025/OR	81	3.3.90.30.39	PREGÃO PRESENCIAL	000385/23	CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	08/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	28.236,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.							
3337/1-2025/OR	81	3.3.90.30.39	PREGÃO PRESENCIAL	000385/23	CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	08/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	28.236,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 2

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
1527/5-2025/OR	111	3.3.90.39.78	DISPENSA	000059/25	BASE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	30/04/2025	10/05/2025	12/05/2025	86.862,09	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
4040/1-2025/OR	111	3.3.90.39.78	MAT / SERV - CONCORR	000232/22	PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	12/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	250.098,20	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
4620/1-2025/OR	87	4.4.90.51.91	PREGÃO ELETRÔNICO	000369/24	K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	13.002,98	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
4620/2-2025/OR	87	4.4.90.51.91	PREGÃO ELETRÔNICO	000369/24	K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	12.802,67	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
4620/3-2025/OR	87	4.4.90.51.91	PREGÃO ELETRÔNICO	000369/24	K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	13.315,51	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
4620/4-2025/OR	87	4.4.90.51.91	PREGÃO ELETRÔNICO	000369/24	K. ENG INSTALACOES E MONTAGENS LTDA	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	14.529,17	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
1974/1-2025/OR	103	3.3.90.39.16	DISPENSA	000113/25	DUILIO ODECIO DE ARO SILVA	13/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	29.880,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
3565/1-2025/OR	124	3.3.90.39.19	PREGÃO PRESENCIAL	000385/23	CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	13/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	24.175,80	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
3564/1-2025/OR	124	3.3.90.39.19	PREGÃO PRESENCIAL	000385/23	CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	13/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	33.976,80	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
3565/1-2025/OR	124	3.3.90.39.19	PREGÃO PRESENCIAL	000385/23	CMN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	13/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	24.175,80	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. JUSTIFICATIVA:							
3219/1-2025/OR	473	3.3.90.39.99	DISPENSA	000210/25	BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EV	15/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	28.920,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025
						JUSTIFICATIVA:							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 3

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
2589/2-2025/OR	486	3.3.90.39.99	DISPENSA	000166/25	TV RECORD DE FRANCA S/A	16/05/2025	19/05/2025	19/05/2025	16.666,67	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
4565/1-2025/OR	56	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000031/19	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	37.149,84	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
4565/2-2025/OR	56	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000031/19	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	31.434,48	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
1094/2-2025/OR	56	3.3.90.39.99	DISPENSA	000024/25	FUNDAÇAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL- FUNAP	21/05/2025	21/05/2025	21/05/2025	12.151,18	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
3613/2-2025/OR	112	4.4.90.52.52	DISPENSA	000183/25	FACCHINI S/A	06/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	24.498,80	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
3625/1-2025/OR	85	3.3.90.40.16	DISPENSA	000196/22	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	15/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	53.809,50	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
3625/1-2025/OR	85	3.3.90.40.16	DISPENSA	000196/22	MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	15/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	53.809,50	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
1190/2-2025/OR	70	3.3.90.39.99	DISPENSA	000071/25	JOSÉ AUGUSTO ARANTES	22/05/2025	23/05/2025	23/05/2025	2.360,00	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
4427/1-2025/OR	486	3.3.90.39.99	DISPENSA	000334/25	ALEXANDRO MARCELO EVENTOS ESPORTIVOS	22/05/2025	23/05/2025	23/05/2025	30.750,00	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.
						JUSTIFICATIVA:							
2451/2-2025/OR	90	4.4.90.51.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000373/24	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇAO LTDA	15/05/2025	23/05/2025	26/06/2025	50.884,07	QUEBRA	SIM	26/06/2025	Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a
						JUSTIFICATIVA:							
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 14 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 4

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
3905/2-2025/OR	57	3.3.90.40.16	PREGÃO ELETRÔNICO	000422/24	STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 05/05/2025	25/05/2025	26/05/2025	31.365,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 26/05/2025								
4906/1-2025/OR	81	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	000357/24	BENÍCIO PNEUS LTDA	entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	52.682,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 28/05/2025								
4842/1-2025/OR	56	3.3.90.39.99	DISPENSA	000298/25	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 28/05/2025	28/05/2025	28/05/2025	2.778,88	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 27/05/2025								
173/4-2025/OR	70	3.3.90.39.05	DISPENSA	000007/25	WBG LIMITADA	entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 27/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	8.000,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 27/05/2025								
173/4-2025/OR	70	3.3.90.39.05	DISPENSA	000007/25	WBG LIMITADA	entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 27/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	8.000,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 29/05/2025								
4842/2-2025/OR	56	3.3.90.39.99	DISPENSA	000298/25	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública. 29/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	2.646,84	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 310 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - SAÚDE-GERAL - SAÚDE-GERAL														
800/3-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000687/24	INSTITUTO ABA LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	6.120,00	NÃO	NÃO			
296/2-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000025/25	INSTITUTO ABA LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	2.805,00	NÃO	NÃO			
290/2-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000026/25	INSTITUTO ABA LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	2.805,00	NÃO	NÃO			
144/4-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000686/24	INSTITUTO ABA LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	2.890,00	NÃO	NÃO			
155/3-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000409/24	INSTITUTO ABA LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	3.230,00	NÃO	NÃO			
1101/3-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000188/23	MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERACAO LTDA	15/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	9.000,00	NÃO	NÃO			
3310/1-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000484/24	THAIS BONICENHA ROCHA LTDA	22/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	3.000,00	NÃO	NÃO			
175/5-2025/OR	303	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000496/24	NARA LUCIA FACIOLI	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	3.900,00	NÃO	NÃO			
4405/1-2025/OR	272	3.3.90.39.17	DISPENSA	000172/25	ALPHAPRINTER IMP E COM DE PEÇAS E SUPRIM DE INFORM	06/05/2025	07/05/2025	07/05/2025	23.520,00	NÃO	NÃO			
3176/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORR	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	25/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	89.915,92	NÃO	NÃO			
3532/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORR	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.946,78	NÃO	NÃO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 5

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa		
											S/N	Processo	Data Just
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
3538/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	701,57	NÃO	NÃO		
3549/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	841,16	NÃO	NÃO		
3548/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	3.214,02	NÃO	NÃO		
3547/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	7.085,54	NÃO	NÃO		
3536/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	3.669,49	NÃO	NÃO		
3550/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.898,13	NÃO	NÃO		
3543/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	34.346,62	NÃO	NÃO		
3535/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	4.007,42	NÃO	NÃO		
3539/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	8.743,57	NÃO	NÃO		
3529/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	16.251,35	NÃO	NÃO		
3531/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.252,55	NÃO	NÃO		
3534/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.763,12	NÃO	NÃO		
3545/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.024,81	NÃO	NÃO		
3544/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	837,48	NÃO	NÃO		
3541/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	8.793,28	NÃO	NÃO		
3542/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	14.951,69	NÃO	NÃO		
3546/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.248,88	NÃO	NÃO		
3537/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.171,74	NÃO	NÃO		
3551/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.622,64	NÃO	NÃO		
3540/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	9.914,97	NÃO	NÃO		
3552/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.685,08	NÃO	NÃO		
3533/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLIC	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	5.543,19	NÃO	NÃO		
3530/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	30/04/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.711,70	NÃO	NÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 6

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
4510/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.114,00	NÃO	NÃO			
4524/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	6.227,44	NÃO	NÃO			
4525/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	953,35	NÃO	NÃO			
4548/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.362,95	NÃO	NÃO			
4547/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	4.518,21	NÃO	NÃO			
4546/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.301,67	NÃO	NÃO			
4545/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	817,16	NÃO	NÃO			
4526/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	9.911,47	NÃO	NÃO			
4528/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	8.605,62	NÃO	NÃO			
4529/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	7.650,66	NÃO	NÃO			
4530/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	25.385,61	NÃO	NÃO			
4527/1-2025/OR	301	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	5.597,55	NÃO	NÃO			
4537/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	15.725,71	NÃO	NÃO			
4535/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	14.683,09	NÃO	NÃO			
4541/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	5.757,57	NÃO	NÃO			
4540/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	4.691,86	NÃO	NÃO			
4539/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	3.251,62	NÃO	NÃO			
4538/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	2.669,91	NÃO	NÃO			
4536/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	1.419,82	NÃO	NÃO			
4544/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	970,38	NÃO	NÃO			
4534/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	17.929,04	NÃO	NÃO			
4533/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	21.270,03	NÃO	NÃO			
4532/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	3.289,07	NÃO	NÃO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 7

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
4542/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	3.009,87	NÃO	NÃO			
4543/1-2025/OR	268	3.3.90.34.00	MAT / SERV - CONCORI	000122/20	SAUDE PUBLIC INGESP - INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	6.704,12	NÃO	NÃO			
2449/1-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000188/23	SAUDE PUBLIC MULHERES CENTRO PAULISTA DE	12/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	9.000,00	NÃO	NÃO			
178/4-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000408/24	RECUPERACAO LTDA ROBSON RICARDO LOPES	15/04/2025	14/05/2025	26/05/2025	12.400,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.														
801/4-2025/OR	252	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000410/24	MARCELO GRIZANTE DE OLIVEIRA	08/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	4.000,00	NÃO	NÃO			
3653/1-2025/OR	253	3.3.90.39.99	MAT / SERV - TOMADA	000032/21	D. MARCATO	08/04/2025	16/05/2025	16/05/2025	8.940,00	NÃO	NÃO			
3577/1-2025/OR	304	3.3.90.39.99	MAT / SERV - TOMADA	000032/21	D. MARCATO	15/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	15.500,00	NÃO	NÃO			
4566/1-2025/OR	304	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000272/23	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	64.380,00	NÃO	NÃO			
114/4-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000715/24	TERAPEUTICA ACREDITE LTDA	05/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	4.500,00	NÃO	NÃO			
178/9-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000408/24	ROBSON RICARDO LOPES	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	409,20	NÃO	NÃO			
56/5-2025/OR	303	3.3.90.36.30	DISPENSA	000668/24	ANA CAROLINA ELEUTERIO PIRONE	29/05/2025	29/05/2025	29/05/2025	11.040,00	NÃO	NÃO			
87/5-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000668/24	INCLUSIVE - CLINICA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINA	14/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	5.880,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.														
24/5-2025/OR	304	3.3.90.39.50	DISPENSA	000668/24	CLINICA SEMEAR FONOAUDIOLOGIA S/S	14/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	3.212,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.														
3652/3-2025/OR	304	3.3.90.39.99	MAT / SERV - TOMADA	000032/21	D. MARCATO	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	30.000,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.														
3652/3-2025/OR	304	3.3.90.39.99	MAT / SERV - TOMADA	000032/21	D. MARCATO	30/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	30.000,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 400 - 001 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO - MULTAS DE TRANSITO														
2561/1-2025/OR	552	3.3.90.40.16	DISPENSA	000108/24	CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSI	05/05/2025	06/05/2025	06/05/2025	19.795,00	NÃO	NÃO			
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 410 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO - TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO														
1037/4-2025/OR	549	3.3.90.36.15	DISPENSA	000107/21	FLAVIA LASCALLA BRISOTTI	12/05/2025	17/05/2025	19/05/2025	6.667,40	NÃO	NÃO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 18 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEN CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 8

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	S/N	Processo	Data Just	Justificativa
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
3794/1-2025/OR	551	3.3.90.39.77	DISPENSA	000165/25	RASTREK-R SOLUÇÕES EM RASTREAMENTO LTDA	16/05/2025	24/05/2025	26/05/2025	3.594,00	NÃO	NÃO			
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 00 - 0 - 510 - 000 - TESOURO - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL														
3083/3-2025/OR	352	3.3.90.39.53	PREGÃO ELETRÔNICO	000082/23	INSTITUTO VALE VIVER	12/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	4.500,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
3476/1-2025/OR	352	3.3.90.39.53	DISPENSA	000150/24	FUNDACAO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES	05/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	6.500,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 12 - 0 - 212 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - EDUC.INFANTIL-CRECH														
1466/2-2025/OR	186	3.3.90.36.15	INEXIGIBILIDADE	000083/25	MARÍLIA COSTA CAMARA FERRON	29/04/2025	19/05/2025	19/05/2025	4.100,00	NÃO	NÃO			
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 01 - 12 - 0 - 220 - 000 - TESOURO - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL-Convên														
3075/1-2025/OR	163	3.3.90.39.69	DISPENSA	000196/25	GENTE SEGURADORA SA	05/05/2025	05/05/2025	05/05/2025	26.000,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
11313/3-2024/EX	8004	4.4.90.51.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000360/24	HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	20/03/2025	10/05/2025	12/05/2025	51.630,86	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
11314/1-2024/EX	8004	4.4.90.51.99	PREGÃO ELETRÔNICO	000360/24	HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	10/04/2025	10/05/2025	12/05/2025	25.460,55	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4564/5-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	13.637,25	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4567/1-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	31.320,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4567/1-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAAO DE VEICULOS	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	31.320,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 19 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 9

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
4567/1-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	31.320,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4564/1-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	9.702,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4564/3-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	10.143,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4564/2-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	5.301,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4564/4-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	JAIR FERREIRA PESSOA 14257553804	20/05/2025	20/05/2025	20/05/2025	32.501,70	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
399/5-2025/OR	163	3.3.90.39.99	DISPENSA	000030/25	TRIANI ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA -	05/05/2025	22/05/2025	22/05/2025	4.900,00	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4734/2-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	28/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	18.235,84	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4734/1-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	28/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	22.701,76	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4734/3-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	28/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	28.377,20	QUEBRA	SIM			26/06/2025
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
4734/4-2025/OR	163	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000011/22	GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇAO DE VEICULOS	28/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	22.794,80	QUEBRA	SIM			26/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 20 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 10

											Justificativa		
Emp/Parc	Ficha Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI													
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
											JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 02 - 12 - 0 - 262 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - Recursos nao Destinados a Contrapartida - EDUCAÇÃO													
3124/3-2025/OR	235	3.3.50.39.01	DISPENSA	APAE DE BRODOWSKI	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	59.800,00	NÃO		NÃO		
3124/4-2025/OR	235	3.3.50.39.01	DISPENSA	APAE DE BRODOWSKI	09/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	59.500,00	NÃO		NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 02 - 81 - 0 - 301 - 018 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - IGM SUS PAULISTA													
4511/1-2025/OR	282	4.4.90.52.34	DISPENSA	000156/25 JCCL CALDEIRA COMERCIO DE UTILIDADES	06/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	38.990,00	NÃO		NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 301 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO BÁSICA - Atenção Básica/SUS													
1093/5-2025/OR	275	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	000155/21 DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	8.570,17	NÃO		NÃO		
1465/2-2025/OR	275	3.3.90.39.99	DISPENSA	000061/23 WALTER PALMA JUNIOR 35966524807	29/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	1.600,00	NÃO		NÃO		
3561/1-2025/OR	275	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22 BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	05/05/2025	09/05/2025	09/05/2025	20.388,80	NÃO		NÃO		
714/10-2025/OR	265	3.3.90.30.36	PREGÃO ELETRÔNICO	000193/24 WHITE MARTINS GASES INDUST S/A	12/05/2025	13/05/2025	13/05/2025	127,10	NÃO		NÃO		
3721/1-2025/OR	275	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22 BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	13/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	34.138,99	NÃO		NÃO		
3639/1-2025/OR	275	3.3.90.39.17	MAT / SERV - TOMADA	000032/21 D. MARCATO	15/05/2025	16/05/2025	16/05/2025	9.973,00	NÃO		NÃO		
11874/3-2024/EX	8003	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22 BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	28/05/2025	28/05/2025	28/05/2025	27.277,26	NÃO		NÃO		
11876/3-2024/EX	8003	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	000006/22 BIOCLIN - ANALISES CLINICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M	28/05/2025	28/05/2025	28/05/2025	23.698,86	NÃO		NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 302 - 001 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSPITAL													
5391/4-2024/EX	8004	3.3.90.39.78	DISPENSA	000233/22 MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA	10/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	4.576,82	NÃO		NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 05 - 00 - 0 - 302 - 004 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos Ordinarios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSPITAL													
1176/2-2025/OR	294	3.3.50.39.01	DISPENSA	APAE DE BRODOWSKI	13/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	40.000,00	NÃO		NÃO		
4621/1-2025/OR	294	3.3.50.39.01	DISPENSA	APAE DE BRODOWSKI	14/05/2025	14/05/2025	14/05/2025	104.000,00	NÃO		NÃO		
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021													
Fonte: 05 - 13 - 0 - 282 - 000 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Contribuicao do Salario-Educacao - Recursos nao Destinados a Contrapartida - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO													
3512/1-2025/OR	159	3.3.90.30.07	DISPENSA	000238/25 SUPERMERCADOS TRES JOTA EIRELI	13/05/2025	14/05/2025	19/05/2025	26.447,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
											JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.		
JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA													



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 21 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - 2 - DESPESAS CUJOS VALORES ULTRAPASSEM O LIMITE DE QUE TRATA O ART.75 DA LEI 14.133/2021

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

Página 11

Emp/Parc	Ficha	Categ	Modal./Proc.	Número	Cod/Nome Fornecedor	Data	Vencimento	Pagamento	Valor	Quebra	Justificativa			
											S/N	Processo	Data Just	
Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI														
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
3786/1-2025/OR	192	4.4.90.52.42	DISPENSA	000240/25		16/05/2025	24/05/2025	26/05/2025	26.368,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
3585/1-2025/OR	192	4.4.90.52.99	DISPENSA	000236/25	VALTER MULLER TOLDOS	16/05/2025	29/05/2025	29/05/2025	33.830,00	QUEBRA	SIM		26/06/2025	
						JUSTIFICATIVA: Fez-se necessário o pagamento mencionado, cujo objetivo é imprescindível à finalidade em assegurar a entrega do material/serviço visando a regularidade e continuidade dos serviços da administração pública.								
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 05 - 81 - 0 - 500 - 003 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL														
5415/4-2024/EX	8004	3.3.50.39.01	DISPENSA		INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL	24/04/2025	10/05/2025	12/05/2025	11.250,00	NÃO	NÃO			
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 05 - 81 - 0 - 800 - 007 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLAMENTAR														
4782/1-2025/OR	599	3.3.50.39.01	DISPENSA		EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	100.000,00	NÃO	NÃO			
4781/1-2025/OR	599	3.3.50.39.01	DISPENSA		EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	25.000,00	NÃO	NÃO			
2 - Despesas cujos valores ultrapassem o limite de que trata o Art.75 da Lei 14.133/2021														
Fonte: 05 - 81 - 0 - 800 - 013 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - Recursos de Convenios - Recursos nao Destinados a Contrapartida - TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARLAMENTAR														
4780/1-2025/OR	600	3.3.50.39.01	DISPENSA		APAE DE BRODOWSKI	26/05/2025	26/05/2025	26/05/2025	100.000,00	NÃO	NÃO			
TOTAL GERAL									3.162.017,06					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 22 de 24

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	4.614.329,00	311.309,69	4.925.638,69
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	442.983,27	421.800,90	864.784,17
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.180.657,62	324.164,41	1.504.822,03
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	255.654,36	35.955,69	291.610,05
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.403.796,60	593.237,02	2.997.033,62
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	301.551,63	139.492,00	441.043,63
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	32.320,06	15.729,67	48.049,73
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	14.075,99	3.808,78	17.884,77
Sub Total		9.245.368,53	1.845.498,16	11.090.866,69
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.821.891,84	3.835.354,77	17.657.246,61
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.04.00	COTA-PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	51.222,56	2.212,09	53.434,65
Sub Total		13.873.114,40	3.837.566,86	17.710.681,26
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.262.042,22	2.072.941,42	10.334.983,64
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.976.339,88	729.109,96	6.705.449,84
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	58.557,16	13.659,46	72.216,62
Sub Total		14.296.939,26	2.815.710,84	17.112.650,10
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	6.133,19	2.371,37	8.504,56
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	28.734,19	8.708,10	37.442,29
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	178,11	282,41	460,52
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	1,18	542,31	543,49
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	20,41	9,38	29,79
Sub Total		35.067,08	11.913,57	46.980,65
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	956.901,28	167.335,35	1.124.236,63
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	34.914,92	9.578,37	44.493,29
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	53.101,47	8.851,47	61.952,94
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	20,53	5,17	25,70
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.538,54	372,12	2.910,66
Sub Total		1.047.476,74	186.142,48	1.233.619,22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 23 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

Página 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	215.945,80	52.685,72	268.631,52
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	7.554,31	2.229,99	9.784,30
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	10.008,98	1.908,73	11.917,71
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	14,49	3,66	18,15
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	438,19	87,48	525,67
	Sub Total	233.961,77	56.915,58	290.877,35
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.633.943,90	-1.331.270,06	-6.965.213,96
	Sub Total	-5.633.943,90	-1.331.270,06	-6.965.213,96
	Total	33.097.983,88	7.422.477,43	40.520.461,31

BRODOWSKI, 31 de maio de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADOR - CRC: 1SP355180/O-0/SP

ANTONIO ORESTES TERRA
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1349

Página 24 de 24

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Martim Moreira, 142 - Centro - Brodowski - SP
Sala dos Conselhos (anexo à Prefeitura Municipal)
E-mail: cmas@brodowski.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE JUNHO DE 2025

Retifica-se a Resolução onde se lê: “...de acordo com a deliberação da sessão ordinária do dia 12 de fevereiro e Plenária ordinária no dia 06 de maio de 2025”, leia-se “...de acordo com a deliberação da sessão extraordinária do dia 18 de junho de 2025”.

Ainda no Artigo 1º

adita-se a informação:

§ 1º Deferir a Emenda Parlamentar destinada a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brodowski, definida como GND 3- custeio, número da programação 350780320250002, valor de R\$ 200.000,00 do Parlamentar Federal Eduardo Bolsonaro.

Os demais artigos permanecem inalterados.

Documento assinado digitalmente
MARCIA ADRIANA MASSON MAGALHÃES
Data: 26/06/2025 13:51:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Adriana Masson Magalhães
Presidente do CMAS